



## «RESTAURAR A CONFIANÇA NA EUROPA»

### **Restaurar a confiança na Europa pela promoção da Europa Social e de políticas macro-económicas que favoreçam o crescimento!**

*Resolução adoptada pelo Comité Executivo da CES na sua reunião de 14 e 15 de Junho de 2005, em Bruxelas*

---

1. A fim de reavivar o processo de Lisboa, a CES apelou à implementação de políticas visando fortalecer a Europa Social enquanto força que contribui para a produtividade. A CES sublinhou, igualmente, a importância fulcral de políticas macroeconómicas pró-activas e favoráveis ao crescimento, tendo em vista sair da economia do marasmo e reconduzi-la para a via da estratégia de Lisboa: a de um crescimento forte, sustentável e sem inflação.
2. A CES congratula-se em constatar que as conclusões do Conselho Europeu de Primavera de 2005, que teve lugar em Março, se encontram na linha das suas preocupações. As conclusões da Presidência não caucionaram uma abordagem prevendo um “efeito de dominó” (competitividade para já, e talvez eventualmente mais tarde coesão social), mas evidenciaram a necessidade de manter o equilíbrio e de explorar os efeitos de sinergia entre os pilares económico, social e ambiental da estratégia de Lisboa. Introduziram, igualmente, uma determinada dose de racionalidade económica no Pacto de estabilidade e crescimento, que poderia abrir a via a políticas macroeconómicas anti-cíclicas. Entretanto, a CES considera que, a fim de favorecer os investimentos em matéria de investigação e de inovação, os orçamentos destinados a este efeito devem ser examinados em torno dos défices públicos. Por outro lado, o facto de prever a autorização para os Estados membros terem a possibilidade de rejeitar condicionantes do pacto no quadro das contribuições para o financiamento das reformas de pensões criando uma referência obrigatória para os financiamentos por capitalização, é muito discutível.
3. Os últimos desenvolvimentos em torno da ratificação do Tratado Constitucional sublinharam, uma vez mais, a rejeição dos trabalhadores e cidadãos europeus do deslumbramento liberal e da abordagem dos



empregadores que se traduzem por medidas dolorosas e impopulares e pela regressão social para todos os trabalhadores, na sua concorrência com as economias de baixos salários, como a da China. Para restabelecer a confiança geral, tanto em relação ao projecto europeu como em relação à retoma económica da própria Europa, há que adoptar urgentemente uma abordagem diferente. As “Orientações Integradas para o Crescimento e Emprego” oferecem a possibilidade de o fazer e de enviar uma mensagem de confiança aos povos da Europa. A CES solicita insistentemente ao Conselho Europeu a utilizar essas orientações integradas de forma a demonstrar claramente que a Europa se empenha no seu relançamento. E que não é fazendo cortes nos salários, nem atacando a segurança do emprego que se atingirá este objectivo, mas sim aumentando a produtividade e a inovação e investindo no conhecimento e na qualidade dos empregos. Para a Europa, conseqüentemente, o verdadeiro caminho do progresso não passa por uma precarização dos empregos mas sim pela sua multiplicação e pela melhoria da sua qualidade.

#### **Fazer das Grandes Orientações da Política Económica (GOPE) uma verdadeira base para a retoma económica na Europa**

4. **A estabilidade e as reformas não são suficientes.** A CES lamenta profundamente que as GOPE previstas para o período 2005-2008 se resumam mais uma vez a políticas de reformas estruturais ou centradas na estabilidade, e que persistam radicalmente em negligenciar as políticas baseadas na procura global. O facto da economia europeia conhecer actualmente o seu quinto (!) ano consecutivo de quase estagnação, demonstra que uma tal abordagem é incompleta e não pode funcionar. De facto, uma economia que é a segunda do mundo em dimensão não pode esperar ser constantemente “desencalhada” pelos decisores políticos que, no resto do mundo, conduzem o mesmo tipo de políticas *keynesianas* centradas na procura, políticas essas recusadas pela mesma Europa.
5. **O médio termo começa desde já! Pelo contrário,** as GOPE deveriam, antes de mais, reconhecer a importância das políticas anti-cíclicas centradas na procura global, que podem fazer da Europa o seu próprio motor de crescimento. É este o elo que falta na estratégia de Lisboa. Se não se chega a este elo, o crescimento económico europeu continuará a “marcar passo” e, dentro dalguns anos, os decisores políticos europeus serão obrigados a concluir que todas as suas reformas estruturais apenas produziram um crescimento real mais fraco e não um crescimento potencial mais forte.
6. **Utilizar a força da Europa agindo em concertação para o relançamento económico.** A CES exige insistentemente ao Conselho da União Europeia o



estabelecimento de uma nova directiva que proponha uma nova iniciativa europeia para o crescimento, convidando os Estados membros a delinear planos nacionais de relançamento investindo 3% do seu PIB em actividades decorrentes da estratégia de Lisboa, tais como a investigação, a educação e formação, as políticas activas em matéria de mercado de trabalho, a habitação social, as tecnologias limpas e as fontes de energia renováveis. Os planos nacionais de relançamento deverão ser coordenados a nível europeu e podem ser financiados a partir de três fontes:

- a) A utilização das novas perspectivas de flexibilidade em matéria de políticas financeiras que proporciona o novo Pacto de Estabilidade (“Colocar o Pacto de Estabilidade em conformidade com a Estratégia de Lisboa”).
- b) A utilização dos excedentes de capital poupados sob a forma de empréstimos efectuados pelo Banco Europeu de Investimento (“O BEI, que constitui um dos guardiães europeus do crescimento”).
- c) Canalizar despesas e taxas para as categorias que tenham um impacto mais forte sobre a procura global (“*keynesianismo* austríaco”).

7. **Impedir que a retoma (das exportações) não seja entravada pela moderação salarial.** As negociações salariais contribuíram mais que o razoável para manter a inflação a níveis historicamente baixos, cerca de 2%, e isto apesar de inúmeros choques inflacionistas. As GOPE deveriam reconhecer explicitamente este facto, e defenderem-se contra os riscos de uma moderação salarial excessiva, que teria como efeito manter a economia num estado de depressão, e poderia fazer oscilar este baixo nível de inflação em deflação. Da mesma forma, as GOPE deveriam reconhecer claramente a autonomia dos parceiros sociais em matéria de negociação colectiva.

#### **Orientações em matéria de emprego, por mais empregos e de melhor qualidade**

8. **Foram mantidos objectivos precisos em matéria de política de mercado de trabalho.** A CES congratula-se em constatar que os Ministros Europeus do Trabalho conservaram a abordagem de base da Estratégia Europeia para o Emprego, reintroduzindo os pontos de referência e os objectivos em matéria de emprego e de mercado de trabalho. Estes dizem respeito à participação na formação ao longo da vida, às medidas de “nova partida” destinadas aos desempregados, às medidas activas destinadas aos desempregados de longa duração, às estruturas de acolhimento de crianças, à redução do abandono escolar. Em oposição a que estes objectivos bem precisos sejam substituídos pela simples formulação de boas intenções, os Ministros do Emprego evitaram dar um primeiro passo no caminho da criação de empregos, não importa a que preço. Na realidade, a Estratégia Europeia para o Emprego, constitui um instrumento fundamental para a mudança, investindo na melhoria do desempenho do mercado de trabalho. É a resposta da Europa aos muitos



apelos que visam obter uma desregulamentação pura e simples dos mercados de trabalho e que emanam sistematicamente de instâncias tais como o FMI, a OCDE e outras. A CES não aceitará nunca que a Estratégia Europeia para o Emprego seja destituída da sua substância.

9. **A estratégia de “Fazer de forma a que o trabalho seja rentável” não deve implicar que os desempregados devam aceitar um trabalho qualquer.** A CES está preocupada com o possível desvio que se esconde sob o slogan “fazer de forma a que o trabalho seja rentável”. Aqui, o acento é colocado inteiramente sobre a reforma das prestações sociais e sobre a reforma fiscal, enquanto que a dimensão dos “salários dignos e equitativos” é totalmente inexistente e que o apelo (presente em versões anteriores destas orientações) a “elaborar políticas apropriadas com vista à redução do número dos ‘pobres que trabalham’” foi abandonado nesta versão. A CES exorta vivamente o Conselho da União Europeia a corrigir este ponto. O facto de um quarto das pessoas que se encontram em risco de se afundarem na pobreza de um emprego demonstra bem que empregos mais numerosos e mais crescimento não significam necessariamente menos pobreza. O Conselho deverá reconhecer que a luta contra o fenómeno dos pobres que trabalham constitui uma das justificações fundamentais da introdução na ordem do dia do ponto “mais empregos e de melhor qualidade” e deveria abranger claramente este ponto na orientação específica consagrada ao tema “fazer de forma a que o trabalho seja rentável”.
  
10. **Devem ser abordadas as preocupações dos trabalhadores quanto às reestruturações.** Quando uma maioria de trabalhadores entende a integração europeia e a integração comercial como um processo confinante, em última análise, numa “redução de empregos e uma baixa de salários”, isso quer dizer que algo não funciona de todo. É conveniente atacar-se frontalmente este temor das “deslocalizações” e a CES lamenta que o projecto de orientações apenas se refiram de uma forma muito geral e muito vaga à questão das reestruturações. Seria necessário acrescentar uma orientação solicitando aos Estados membros que operassem de forma a que todo o trabalhador despedido tivesse direito à sua reintegração no mercado de trabalho (reciclagem, orientação profissional, serviços de colocação, etc.). Os Fundos estruturais europeus deveriam apoiar a conclusão de convenções colectivas estabelecendo este direito. Assim, o Conselho Europeu poderá defender claramente a ideia de que a gestão da mudança consolida os direitos dos trabalhadores nos processos de transição e de mutação estrutural. As políticas industriais e a qualidade do emprego deveriam ser aprofundadas, a abordagem micro-económica não é suficiente. As novas condições de avaliação da indústria, do desenvolvimento dos serviços que daí deriva, a complexidade das empresas organizadas em rede, implicam um empenhamento mais rigoroso, um reforço da formação e educação ao longo da vida e, assim, uma visão mais dinâmica dos empregos de qualidade.



11. **Que sejam conservados os Planos Nacionais para o Emprego!** A CES não pode subscrever a proposta que apela a que os Planos Nacionais para o Emprego desapareçam, para dar lugar ao capítulo sobre o emprego contido nos novos planos nacionais de reforma. Como já atrás foi referido, a Estratégia Europeia para o Emprego constitui um ingrediente essencial da abordagem da “via real” da estratégia de Lisboa, sendo que os seus processos e procedimentos não deveriam ser sub-aproveitados. A CES convida o Conselho, bem como os Governos, a utilizar, para as orientações em matéria de emprego, a abordagem já adoptada para a parte macro-económica, que inclui a proposta de fundamentar o capítulo consagrado aos planos nacionais de reforma nos programas de estabilidade que continuam a ser objecto de um relatório separado (vide o documento de trabalho de Comissão intitulado “Trabalhar em conjunto para o crescimento e emprego. Etapas seguintes da implementação da estratégia de Lisboa revista”, SEC (2005)622/2).
  
12. **Relativamente ao desafio demográfico**, coloca-se não apenas o problema do envelhecimento da população, da política de natalidade, mas também a questão da imigração. Torna-se necessária uma estreita cooperação entre o nível nacional e europeu, em especial para a implementação de uma política activa no que diz respeito à protecção destas populações.
  
13. **Há que consolidar a dimensão “igualdade homens/mulheres”**. Se de facto se pretende um aumento das taxas de emprego, então há que acordar uma alta importância às políticas de igualdade homens/mulheres, bem como ao princípio de “*gender mainstreaming*”, reintroduzindo referências às políticas a implementar (cuidados à infância e aos idosos, revisão dos sistemas de salários, de melhores indemnizações para as licenças parentais). Há que fazer referência, igualmente, ao quadro dos parceiros sociais sobre as acções a desenvolver no que se refere à igualdade homens/mulheres.
  
14. **As linhas sobre a investigação e o desenvolvimento** representam um objectivo determinante para o sucesso da estratégia de Lisboa e não se encontra praticamente nenhuma tradução em termos de empregos. As questões do ambiente e das orientações em termos de emprego são abordadas muito ao de leve.



## **Organizar uma coordenação sindical europeia dos futuros planos nacionais de reforma**

15. **Quebrar os tabus políticos europeus.** A nova abordagem de Lisboa obriga os Governos a envolverem os parceiros sociais na elaboração de planos nacionais de reforma. Este ponto representa uma oportunidade importante para o movimento sindical europeu. Se este envolvimento for bem coordenado, poderá ser utilizado para quebrar os tabus políticos que existem a nível europeu.

**Temas centrais da coordenação sindical.** A CES convida as suas organizações filiadas a fazer avançar os seguintes princípios fundamentais quando dos conselhos ou da negociação sobre os planos nacionais de reforma:

- Assegurar que cada plano de acção nacional contem um capítulo consagrado ao relançamento a nível nacional e ao papel de uma política de procura global (ver ponto 6).
- Insistir no papel dos salários e das negociações colectivas na defesa do poder de compra para apoiar o relançamento. Procurar consolidar o sistema de negociação colectiva se tal se revelar necessário e exequível.
- Insistir na manutenção de um plano nacional separado para o emprego.
- Prestar especial atenção à situação dos trabalhadores que auferem baixos salários e aos “pobres que trabalham”. Tentar fixar objectivos e políticas que visem reduzir o número destes trabalhadores pobres.
- Abordar o problema da qualidade do trabalho e da segregação no mercado de trabalho, que leva os trabalhadores a cair na rede dos “empregos de má qualidade” que, por sua vez, implicam uma forte limitação ao acesso à formação e pouco contam para as últimas evoluções da produtividade.
- Formular propostas políticas a favor de políticas industriais inovadoras. Defender o dossier do “direito à reinserção de todo o trabalhador tornado excedentário”, estabelecendo uma ligação entre as reestruturações e as convenções colectivas referentes à formação, associando as agências públicas de emprego e cuidando que, relativamente aos trabalhadores despedidos, seja acordado um prazo suficiente de pré-aviso.

15. No decorrer dos próximos meses, a CES publicará outras orientações sobre estas questões que as organizações filiadas poderão consultar e utilizar como recursos gerais.